



Município da Chamusca
Secção Expediente Urbanístico

AVISO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Chamusca, emitiu em quatro de agosto de 2023 o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL N.º 01/2023.

Titular do Alvará, Anexordem, Lda.

Prédio descrito na Conservatório do Registo Predial de Chamusca sob o n.º 1806/20071026 e inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 2 da secção G G1, n.º 196 e n.º 197 da freguesia de Carregueira.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Sr. Presidente de Câmara de 14/09/2022.

A operação exige a execução de obras de urbanização, licenciadas em 14/09/2022

Área do prédio a lotear- 93632.60m²

Área de Implantação - 26200m²

Área de construção - 32000m²

N.º de lotes 7 com a área de 4000 m² a 16692,4m²

N.º máximo de 2 pisos acima da cota de soleira, (nave industrial 1 piso, escritórios 2 pisos)

N.º de lotes para serviços, comércio e indústria - 7

Áreas de cedência para o domínio municipal - 15130,25m² dos quais 2560.40m², zona verde de utilização coletiva; equipamento de utilização coletiva a área de 1599,50; área de arruamento público para equipamento de utilização coletiva

Prazo para a conclusão das obras de urbanização - 1 ano

Chamusca, 8 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)